



COMARCA DE QUIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA nº 21.826, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original Uma parte de terras com a área de nove hectares trinta e sete ares e oitenta e tres centiares (09.37,83ha) em terras de cerrado e cultura, sem benfeitorias, situada na Fazenda Confusão do Rio Preto, neste município, dentro dos limites e confrontações: Começa na ponta de uma cerca de arame na margem direita do Córrego de Açude; segue confrontando com Fanoir Gonçalves Rodrigues com rumo de 56°34'36''SW e 337,80 metros até o eixo do mata-burro da estrada de autos; segue pelo eixo da estrada confrontando com Antonio Justiniano de Souza com 03°10'47''NW e 486,75 metros até o centro do mata-burro (ponte) sobre o Córrego do Meio; daí aguas abaixo até sua barra no Córrego do Açude e por este abaixo até o ponto inicial. **Registro anterior:** R-2-18.097, Lº 2. **Proprietário:** Antônio Justiniano de Souza, brasileiro, agropecuarista, portador do RG nº M-1.403.823 SSP-MG, inscrito no CPF/MF nº 360.479.376-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Srª Nidia Ferreira Henrique Souza, brasileira, professora, portadora do RG nº M-1.349.612 SSP-MG, inscrita no CPF/MF nº 288.226.336-87, residentes e domiciliados na Rua Wilson Barbosa, nº 63, Centro, 288.226.336-87, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 11/07/2011.

-----AV-1-

21.826-Procede - se a esta averbação para constar que a reserva legal correspondente a este imóvel ficará locada na área remanescente, conforme AV-6-21.826, não estando sujeita a nova destinação florestal. Dou fé. Em 11/07/2011.

-----R-2-2

1.826-Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício local aos 22/06/2011, Lº 262, fls. 57, a **Prefeitura Municipal de Quirinópolis**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Praça dos 3 Poderes, n. 88, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.056.737/0001-51, representada pelo prefeito municipal Sr. Gilmar Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº M-1.025.049 SSP-MG, inscrito no CPF/MF n 285.310.276-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Martins, nº 18, Centro, nesta cidade, adquiriu do Sr. Antônio Justiniano de Souza e sua mulher Srª Nidia Ferreira Henrique Souza, acima qualificados, o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, pelo valor de R\$ 135.000,00, valor tributável R\$ 135.000,00 conforme Laudo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Imóvel, nomeado pela Portaria GAB/SEC nº 010, de 08/06/2011. A presente compra e venda é celebrada em conformidade com a Lei a Lei Municipal n. 2.859 de 16 de novembro de 2010, e se destina exclusivamente a construção de uma ou mais Casas de Recuperações de Dependentes Químicos. Apresentou Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural - NIRF 7.140.145-8, Imóvel: Fazenda Estancia Real, Município: Quirinópolis, UF: GO, Área Total: 36,8 ha, Contribuinte: Antonio Justiniano de Souza, CPF 360.479.376-91, emitida em 16/06/2011, válidas até 13/12/2011. CCIR 2006/2007/2008/2009 em nome de Antonio Justiniano de Souza, CPF/MF 360.479.376-91 - Código do imóvel no INCRA- 950.122.792.250-0, AT.(ha)- 36,8541; Mod.(ha)- 30,0000; N. de Mod.- 1,2284; FMP.(ha)- 3,0000; Classificação do Imóvel: Pequena Propriedade e Certidão Negativa do IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 11/07/2011.

[Assinatura]